Este formulário só precisa ser apresentado por discentes que ingressaram no Programa em 2019, 2020 e 2021

FORMULÁRIO:

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

PARA O DEPÓSITO DE TESES E DISSERTAÇÕES

**2021**

**IDENTIFICAÇÃO E DADOS GERAIS**

**Discente**: Insira o seu nome

**Número USP:** Insira o seu n. USP

**Programa**: Filologia e Língua Portuguesa

**Código USP**: 8142

**Orientador/a**: Insira o nome do(a) orientador/a

**Grau:** Insira o seu grau (mestrado ou doutorado)

**Título da tese/dissertação:** Insira o título da tese/dissertação

**Ano de ingresso no Programa:** Insira o ano de seu ingresso (2019, 2020 ou 2021)

**Data limite para o depósito:**  Insira a data limite com dia/mês/ano

**Endereço do Currículo Lattes:** Insira o endereço do seu Lattes – http://... (etc)

NORMAS PARA O DEPÓSITO DE TESES E DISSERTAÇÕES

cf. [RESOLUÇÃO CoPGr Nº 7802, DE 29 DE AGOSTO DE 2019](http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-copgr-no-7802-de-29-de-agosto-de-2019)   
(Artigo XI.3, copiado ao final do formulário)

Este formulário só precisa ser apresentado por discentes que ingressaram no Programa em 2019, 2020 e 2021

**I. INDICAÇÃO DE PRODUÇÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA FINS DE DEPÓSITO:**

**A. DOUTORADO**

**Liste 2 produções bibliográfica publicadas nos 4 anos anteriores ao depósito, com a referência completa (INCUÍNDO ISBN ou ISSN):**

**(1)** Insira a referência da primeira produção bibliográfica

**(2)** Insira a referência da segunda produção bibliográfica

**\***Em caso de **artigos**, poderão ser citadas produções submetidas a periódicos mas ainda não publicadas. Em todos os demais casos, só poderão ser listadas produções já publicadas.

Este formulário só precisa ser apresentado por discentes que ingressaram no Programa em 2019, 2020 e 2021

**II. INDICAÇÃO DE PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA PARA FINS DE DEPÓSITO:**

**B. MESTRADO**

**Liste 1 produção bibliográfica publicada nos 2 anos anteriores ao depósito, com a referência completa (INCUÍNDO ISBN ou ISSN):**

**(1)** Insira a referência da primeira produção bibliográfica

**\***Em caso de **artigos**, poderão ser citadas produções submetidas a periódicos mas ainda não publicadas. Em todos os demais casos, só poderão ser listadas produções já publicadas.

Este formulário só precisa ser apresentado por discentes que ingressaram no Programa em 2019, 2020 e 2021

**III. LOCAL, DATA E ASSINATURA**

**Discente**

Insira o local, Insira a data em formato: dia/mês/ano

Assinatura

**Orientador/a**

Insira o local, Insira a data em formato: dia/mês/ano

Assinatura

Este formulário só precisa ser apresentado por discentes que ingressaram no Programa em 2019, 2020 e 2021

**NORMAS PARA O DEPÓSITO**

cf. [RESOLUÇÃO CoPGr Nº 7802, DE 29 DE AGOSTO DE 2019](http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-copgr-no-7802-de-29-de-agosto-de-2019), (XI.3)

**XI.3 Depósito de Dissertações ou Teses**

O depósito dos exemplares será efetuado pelo (a) candidato (a) no Serviço de Pós- Graduação até o final do expediente do último dia do seu prazo regimental. O(A) candidato(a) deve depositar obrigatoriamente 1 (um) exemplar capa dura da dissertação de Mestrado ou da tese de Doutorado. O número de exemplares em espiral será definido pelo número de membros arguidores que se manifestarem pelo exemplar impresso.

Deverá ser entregue também o Formulário de Depósito e a Sugestão da Banca Examinadora, ambos assinados pelo professor orientador. A versão em PDF da dissertação ou tese, assim como autorização do aluno para disponibilização da dissertação ou tese na biblioteca digital deverão ser encaminhados de acordo com as instruções contidas no site do Serviço de Pós-Graduação http://pos.fflch.usp.br/node/97 – Procedimentos para Depósito das Teses e Dissertações.

Juntamente com o depósito do exemplar, o aluno deverá comprovar a submissão ou a publicação de um artigo, resenha ou tradução em periódico científico; livro ou capítulo de livro; artigo completo em anais de eventos científicos; ou organização de livro na área de Linguística e Literatura, com temática pertinente à sua linha ou a seu objeto de pesquisa. No caso de Mestrado, exige-se a comprovação de um (1) dos produtos acima; no caso de Doutorado, dois (2). Essa comprovação deve ser enviada digitalmente para a Secretaria do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas em formulário pertinente.